



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 6ª. SESSÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Registro de Candidatura n. 1039-65.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Paulo Rogério José
Requerente: Partido Verde – n. 43
Candidata: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho, cargo de Deputado Estadual, n. 43456
Impugnante: Ministério Público Eleitoral
Impugnada: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho
Advogado: Antonio Manoel Rebello Chagas
Decisão: Declaração de inconstitucionalidade do § 7º do art. 11 da Lei n. 9.504/1997 afastada, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda e João Adalberto Castro Alves e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Élcio Arruda, vencidos o relator e os Juízes Aldemir de Oliveira e Francisco Reginaldo Joca.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1293-38.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Paulo Rogério José
Requerente: Partido Verde – n. 43
Candidato: João Raimundo N. Filho, cargo de Deputado Estadual, n. 43580
Decisão: Declaração de inconstitucionalidade do § 7º do art. 11 da Lei n. 9.504/1997 afastada, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda e João Adalberto Castro Alves e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, por maioria, nos termos do voto divergente do

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Juiz Élcio Arruda, vencidos o relator e os Juízes Aldemir de Oliveira e Francisco Reginaldo Joca.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 820-52.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade – n. 50

Candidato: Adilson Siqueira de Andrade, cargo de Deputado Estadual, n. 50000

Advogado: Evamar Mesquita de Figueiredo

Decisão: Declaração de inconstitucionalidade do § 7º do art. 11 da Lei n. 9.504/1997 afastada, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda e João Adalberto Castro Alves e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Élcio Arruda, vencidos o relator e os Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 996-31.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Altamiro Souza da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 33123

Impugnante: Jéferson Pereira Costa

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Altamiro Souza da Silva

Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida

Sustentação oral: usou da palavra o advogado José de Almeida Júnior em defesa do candidato impugnado.

Decisão: Preliminar de ilegitimidade ativa acolhida com relação à ação de impugnação proposta por Jéferson Pereira Costa, à unanimidade. Ação de impugnação ministerial julgada procedente. Registro indeferido, por maioria, vencido o Juiz Paulo Rogério José. Tudo nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 965-11.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Ernandes Santos Amorim, cargo de Deputado Estadual, n. 14144

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Ernandes Santos Amorim

Advogados: Nelson Canedo Motta e Otávio Cesar Saraiva Leão

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Nelson Canedo Motta em defesa do candidato impugnado.

Decisão: Arguições de inconstitucionalidade afastadas. Impugnação julgada procedente. Registro indeferido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 847-35.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B)

Candidato: Confucio Aires de Moura, cargo de Governador, n. 15

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 848-20.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PDT / PMDB / PRTB / PC do B)

Candidato: Airton Pedro Gurgacz, cargo de Vice-Governador, n. 15

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1129-73.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)

Candidata: Marinha Celia Rocha Raupp de Matos, cargo de Deputado Federal n. 1515

Advogados: José Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1137-50.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Candidato: Roberto Kuppe Moraes da Silva, cargo de Deputado Federal, n. 1215

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Roberto Kuppe Moraes da Silva

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 857-79.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Aparecida de Fatima Gavioli, cargo de Deputado Estadual, n. 12789

Advogados: Mohamad Hijazi Zaglhout e Mohamed Abd Hijazi

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 860-34.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Braz Parente Barbosa, cargo de Deputado Estadual, n. 65110

Advogada: Dione Maria de Andrade Costa

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 875-03.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Jerry de Lima Barreto, cargo de Deputado Estadual, n. 65500

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 879-40.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: José de Ribamar Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 12121

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 888-02.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidata: Maria do Socorro Melo de Carvalho, cargo de Deputado Estadual, n. 12999

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnada: Maria do Socorro Melo de Carvalho

Advogados: Mohamed Abd Hijazi e Mohamad Hijazi Zaglhout

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 894-09.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Candidato: Oliverson Francisco Marçal, cargo de Deputado Estadual, n. 12012

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1130-58.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)

Candidata: Nadja Maria Guimarães dos Santos, cargo de Deputado Federal, n. 1555

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnada: Nadja Maria Guimarães dos Santos

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt e João Maria Sobral de Carvalho

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1140-05.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PDT / PMDB / DEM / PRTB / PC do B)
Candidato: Ted Wilson Almeida Ferreira, cargo de Deputado Federal, n. 2580
Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 856-94.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)
Candidato: Antônio José Pereira Nascimento, cargo de Deputado Estadual, n. 25612
Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 876-85.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)
Candidato: Jorge Luiz Penny de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 25369
Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1139-20.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Requerente: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)
Candidato: Vanderlei Gonçalves da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 65007
Advogada: Dione Maria de Andrade Costa
Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 787-62.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Guimarães Bressan Silva e Eudes Costa Lustosa

Impugnante: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demetrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Impugnada: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Marcio Melo Nogueira, Leonardo Bressan e Eudes Costa Lustosa

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro de coligação para os pleitos majoritários, cargos de Governador e Senador da República, e proporcional, cargo de Deputado Federal, julgado regular, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1194-68.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidata: Maria Aparecida da Silva Rodrigues, cargo de Deputado Federal, n. 2245

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1215-44.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Marcondes dos Santos Veneroso, cargo de Deputado Federal, n. 2022

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1219-81.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Joel Martins de Oliveira, cargo de Deputado Federal, n. 2011

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1233-65.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: João do Vale Neto, cargo de Deputado Federal, n. 4545

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 793-69.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidata: Rosa Maria Fernandes Alves, cargo de Deputado Federal, n. 2020

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1165-18.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidato: Admilson Scherrer Brizon, cargo de Deputado Federal, n. 2010

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1232-80.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Candidata: Nair Ferreira de Souza Barreto, cargo de Deputado Federal, n. 4500

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1253-56.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Unidos para avançar” (PRB / PSC / PR / PTC / PSDB / PT do B)

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Candidato: Miguel Ferreira de Queiroz, cargo de Deputado Federal, n. 7088
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 798-91.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Impugnante: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)
Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão
Impugnada: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Advogados: Marcio Melo Nogueira e Diego de Paiva Vasconcelos
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro de coligação para o pleito proporcional, cargo de Deputado Estadual, julgado regular, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1209-37.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Jucileno Durgo dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 45010
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1230-13.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Carlos Eduardo Ferreira, cargo de Deputado Estadual, n. 45145
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1255-26.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Mauro Rodrigues da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 45678
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1256-11.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Francisco Alves Cavalcante Filho, cargo de Deputado Estadual, n. 45234
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 800-61.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Arlindo Junior Miquiles Pedrosa, cargo de Deputado Estadual, n. 45477
Advogado: Ronilson da Conceição Pinto
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 801-46.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Jean Carlos Scheffer Oliveira, cargo de Deputado Estadual, n. 45140
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1174-77.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Milton Leles Pereira, cargo de Deputado Estadual, n. 45888
Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1175-62.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)
Candidato: Adair Moulaz, cargo de Deputado Estadual, n. 45670

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1231-95.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Requerente: Coligação “Para Rondônia desenvolver” (PTC / PSDB)

Candidato: Jose Roberto Basilio de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 45222

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1268-25.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Mario Jose da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 19000

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1283-91.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Evandson Nunes de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 19321

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1271-77.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Jorge Sejas Tejerina, cargo de Deputado Estadual, n. 19199

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1272-62.2010.6.22.0000 – Classe 38

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Jacques Textoni, cargo de Deputado Estadual, n. 11011

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1205-97.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia - O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidata: Ozana Aparecida Aires, cargo de Deputado Federal, n. 3300

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1295-08.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Sandro Moret Neves Dourado, cargo de Deputado Federal, n. 3311

Advogado: Caetano Vendimiatti Neto

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1027-51.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Jurandir Vieira Arnaldo, cargo de Deputado Estadual, n. 31888

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 992-91.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Adilson Julio Pereira, cargo de Deputado Estadual, n. 44333

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 998-98.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Antônio Neri Azevedo Rodrigues, cargo de Deputado Estadual, n. 31234

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1009-30.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Davi Jose Ferreira de Melo, cargo de Deputado Estadual, n. 33258

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1012-82.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidata: Eva de Freitas dos Anjos Pereira, cargo de Deputado Estadual, n. 33165

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1045-72.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Nilson Ferreira dos Santos, cargo de Deputado Estadual, n. 33345

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1048-27.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Rivaldo Batista de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 33500

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 918-37.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Cosmo de Novaes Ferreira, cargo de Deputado Federal, n. 2710

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 920-07.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Eduardo Lacerda, cargo de Deputado Federal, n. 2333

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 961-71.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Wilton Melo Acosta, cargo de Deputado Federal, n. 1455

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 928-81.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Aelcio Jose Costa, cargo de Deputado Estadual, n. 11001

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1418-06.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Adair Cardoso Batista, Coligação “PPS/PSDC”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1399-97.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Brisol Ferreira Nascimento, Coligação “Unidos por Rondônia”, cargo de Deputado Estadual

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 955-64.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidata: Célia Brassaroto Fenali, cargo de Deputado Federal, n. 1429

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1024-96.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Jose Felipe Teodozio, cargo de Deputado Estadual, n. 17123

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1094-16.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Isaias Fernandes Lima, cargo de Deputado Estadual, n. 27888

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1285-61.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Wagner Martins Leitão, cargo de Deputado Estadual, n. 40147

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 6ª. Sessão, em 02 de agosto de 2010 – Sessão Extraordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às vinte horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 172, de 17/09/2010, pág. 13/23.